



Regulamento Geral da L.O.F.S. 2017

TABELAS

Art. 1º - Tabela de Jogos, não será mais aceitos pedidos de tipo algum;

DAS PRAÇAS ESPORTIVAS

Art. 2º - Os jogos que a entidade promover serão realizados em quadras cedidas pela Secretaria de Esporte Recreação e Lazer vistoriadas pela Prefeitura e oficializadas pela mesma e que deve atender as condições regulamentares, obedecendo os requisitos F.P.F.S. e L.O.F.S.:

1. Ficam autorizados os oficiais de arbitragem a não realizar o (s) jogo (s) quando a quadra não reunir condições adequadas de segurança a seus participantes e equipe de arbitragem e público presente.

Parágrafo Único – Os representantes das equipes têm total liberdade de verificar e se manifestar com relação às condições da quadra.

Art. 3º – Não serão permitidos, no interior dos ginásios, a utilização de buzinas, instrumentos de percussão, baterias, caneta laser e afins e/ou quaisquer outros objetos ou artefatos que produzam som ou ruídos (exemplo: bate-bate, garrafas plásticas contendo grãos, etc.) e que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

Art. 4º - Fica proibida a entrada de instrumentos de percussão dentro dos Ginásios, principalmente próximos aos portões dos ginásios.

Art. 5º – O não cumprimento dos artigos acima, o clube infrator será penalizado com multa de R\$ 200,00 e na reincidência terá seus jogos de portões fechado, caso ocorra maiores perturbações a equipe poderá ser até eliminada da competição.

Art. 6º - Fica terminantemente proibido a utilização de sinalizadores em ginásios onde forem realizados jogos de futsal com organização da L.O.F.S conforme determina a F.P.F.S.; C.B.F.S.; Ministério Público.



Regulamento Geral da L.O.F.S. 2017

Parágrafo Único: A equipe será responsável pela atitude de seus Atletas, Dirigentes e torcedores identificado do clube que caso ocorra incidente, será penalizada com multa administrativa de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), podendo também perder os pontos do jogo e/ou ter seus jogos de portão fechado e até eliminada dependendo da ocorrência.

DAS INSCRIÇÕES NOS CAMPEONATOS

Art. 7º – A confirmação de participação nas Competições da L.O.F.S. deverá ser feita em impresso cedido pela entidade ao filiado, assinado pelo Presidente do clube ou seu substituto legal. Os clubes participantes deverão estar devidamente quitados com a tesouraria referente aos seus débitos de Inscrição antes do início de cada campeonato ou não será permitido sua participação, podendo quitar seus débitos com depósito em conta, cheque ou cartão e em espécie na sede da LOFS.

Art. 8º – No ato da confirmação, o clube deverá informar, obrigatoriamente, a(s) categoria(s) que irá disputar no Campeonato da LOFS 2017.

Art. 9º – A não confirmação até a data prevista, o clube ficará impedido de participar da referida competição.

Art. 10º – As equipes participantes das Competições da LOFS para efeito de publicidade, poderão utilizar o(s) nome(s) de seu(s) patrocinador (es) para compor os nomes de suas equipes.

DAS DESISTÊNCIAS

Art. 11º – Os clubes que desistirem da participação durante a competição após sua confirmação pagará multa de R\$ 250,00 ou proibição de jogar novamente nas competições organizadas pela LOFS caso não paguem a multa.

DAS GARANTIAS AOS ARBITROS

Art. 12º – Como norma geral os clubes serão responsáveis pelas atitudes de seus dirigentes, atletas e torcedores para que as garantias de segurança necessárias à equipe de arbitragem, atletas adversários, dirigentes e autoridades da LOFS durante a partida de suas categorias.



Regulamento Geral da L.O.F.S. 2017

Art. 13º – Não será permitida a presença de torcedores adversários atrás da meta do goleiro. O árbitro, caso suas ordens no sentido da retirada das pessoas não forem acatadas, poderá suspender o jogo ou não o iniciar.

Art. 14º – Suspenso ou não iniciado um jogo, a LOFS marcará a continuação ou sua realização em outro local, com portões fechados, a critério da entidade, com despesas do jogo suspenso por conta da equipe que causou o incidente.

Art. 15º – O mesmo não será aplicado quando for o caso de agressões a atletas e aos oficiais da LOFS, quando então será aplicado a ELIMINAÇÃO DA EQUIPE AGRESSORA.

DOS DEVERES DOS CLUBES

Art. 16º – Ao clube participante das Competições da LOFS compete tomar as providências necessárias para a realização normal das partidas, especialmente:

- a) Fornecer bola em condição de jogo aferidas e aprovadas de acordo com as regras.
- b) A critério do árbitro, providenciar a troca de uniforme da equipe mandante, no caso em que possa haver confusão com o uniforme da equipe adversária.
- c) Conforme determinação da LOFS – A taxa de Arbitragem cobrada pelo oficial anotador, deverá ser paga pelos clubes no jogo, **EM ESPÉCIE**, até 25 (Vinte e Cinco) minutos antes do início da partida. O oficial de arbitragem da LOFS encarregado de receber tais taxas, não tem autorização para receber **nenhum valor em cheque**, e, em recebendo será responsável pela liquidação do mesmo. A equipe de oficiais de arbitragem aguardará no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário determinado para o início da partida para recebimento das respectivas taxas, **EM ESPÉCIE**, e o clube responsável pelo pagamento em não o fazendo será declarado perdedor por WO.
- d) Valores da Arbitragem Categorias Menores Sub 10, 12, 14, 16 no tempo corrido R\$ 65,00 por equipe por jogo corrido e de R\$ 95,00 para jogos cronometrado. Nas categorias Sub 18, Principal, Feminino e Veterano no tempo corrido R\$ 75,00 por equipe por jogo e de R\$ 110,00 no cronometrado

Parágrafo Único:

Todas as equipes inscritas nas competição da LOFS deverão deixar paga uma taxa de arbitragem adiantada que será devolvida na última rodada da fase classificatória a todos.



Regulamento Geral da L.O.F.S. 2017

DOS DEVERES DOS REPRESENTANTES

Art. 17º - Cada clube inscrito poderá participar nas Competições da LOFS desde que esteja com o número mínimo de atletas e dirigentes devidamente inscrito na Ficha de Inscrição com todos os dados contando com nome completo, RG e data de Nascimento de seus atletas e dirigentes junto a secretaria da LOFS que autoriza através de ficha assinada pelo presidente da LOFS a ficha de Inscrição está disponível no Site da LOFS ou com carteirinha do ano de 2017 devidamente renovada

NORMAS OBRIGATÓRIAS:

- a) É obrigatória a presença de Representante das equipes no banco de reserva em todos os jogos das Competições da LOFS, sob pena de perda de pontos na sua ausência, caracterizado pelo W.O, que deverá ser aplicado pela equipe de arbitragem tão logo esgotada a tolerância de tempo regulamentar pertinente.
- b) Apresentar-se, um de cada equipe disputante, antes do começo da partida, ao anotador, cronometrista e, quando for o caso ao representante da entidade, entregando no ato todos os documentos de identificação que podem ser CARTEIRINHAS DE ANOS ANTERIORES, RG, CARTERINHA ESOCLAR COM FOTO DIGITALIZADA OU DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO desde que estejam inscritos na ficha de inscrição preencher a pré-súmula do jogo. No caso de competições sem fichas de inscrição o único documento autorizado será as carteirinhas atualizados no ano 2017.
- c) Os representantes dos clubes deverão ser identificados da mesma maneira.
- d) Os representantes dos clubes deverão fazer e cumprir todas as solicitações ou indicações do árbitro, anotador-cronometrista para o andamento normal da partida.
- e) Não permitir a permanência na quadra de pessoas estranhas ao jogo.
- f) Proibir o ingresso de pessoas estranhas aos vestiários dos oficiais.
- g) Uma única pessoa não poderá exercer duas funções em um mesmo jogo exemplo ser atleta e representante.
- h) Uma vez o atleta inscrito esse não poderá ser trocado ou substituído por outro na FICHA DE INSCRIÇÃO.

DOS DEVERES DOS ATLETAS E CLUBES

Art. 18º - O registro dos atletas e representantes na Competições da LOFS deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Preencher o formulário disponível no site da entidade que deverá estar no jogo devidamente assinado pelo Presidente da LOFS caso contrário a equipe perderá por W.O podendo ser ELIMINADA;
- b) Apresentar documentos dos atletas e representantes nos jogos;



Regulamento Geral da L.O.F.S. 2017

- c) **Para competições que se utilize apenas carteirinhas devem estar com as mesmas atualizadas do ano vigente 2017 e caso não tenham não será permitido a participação no jogo de atleta ou dirigente com carteirinhas vencidas** o prazo para inscrição de atletas e dirigentes será até quarta-feira de cada semana que antecede a rodada de cada competição fase classificatória e deverá ser feita na sede da LOFS. Praça Padroeira do Brasil nº 20 Fundos – Jardim Agu – Osasco não sendo aceita inscrições em quadra.

Art. 19º - Só poderão tomar parte em jogos da LOFS os clubes disputantes filiados ou convidados e os atletas e representantes devidamente inscritos na ficha de inscrição da entidade ou com carteirinhas atualizadas no ano vigente 2017.

Art. 20º - **Prevalece às decisões tomadas pela Diretoria da LOFS para o ano de 2017 nas Competições Taça Cidade de Osasco; Campeonato Oficial e Taça L.O.F.S e todas as equipes que confirmarem sua participação nestas competições devem acatar e respeitar essas decisões ou poderá sofrer as sanções aqui explicitas além das sanções do Conselho Disciplinar da LOFS.**

DOS UNIFORMES

Art. 21º - Nos jogos da LOFS serão observadas as seguintes diretrizes com relação aos uniformes dos atletas:

- a) Nas costas e na frente das respectivas camisas, obrigatoriamente, serão colocadas numeração de 1 a 99, sendo vedada a repetição de números na mesma equipe. Não sendo obrigatório nos calções. É igualmente obrigatória a diferenciação entre a cor do número e a cor da camisa, visando assegurar a identificação pelo árbitro e pelo público.
- b) Cada clube deverá dispor de 2 (dois) jogos de uniformes diferentes (nº 1 e nº 2).
- c) Não será permitida a utilização de coletes ou camisas vazadas pelo “goleiro Linha” o qual deverá utilizar uma camisa de goleiro com a mesma numeração que consta para o atleta na relação de inscrito.
- d) É obrigatório o uso de caneleiras.
- e) É facultado ao representantes e técnicos o uso de bermudas térmicas, desde que seja da mesma cor do calção e não seja de clubes diferentes do seu ou profissionais (Palmeiras; Corinthians, São Paulo; Santos; etc...), Assim como camisas destes times .
- f) É obrigatório o uso de braçadeira pelo capitão.
- g) Os tênis usados pelas equipes poderão ser ou não da mesma cor, devem ser de futsal não podendo conter travas;



Regulamento Geral da L.O.F.S. 2017

- h) De acordo com a regra 04 – artigo 03 (regra nacional de futsal) é obrigatório haver a mesma numeração nas camisas e calções dos atletas, em todas as categorias e naipes caso os calções tenham numeração.
- i) De acordo com a regra 4 (quatro) os jogadores não podem usar ataduras por fora dos meios e o uso de esparadrapo por fora dos meios para segurar as caneleiras se não for da cor do mesmo.
- j) Os jogadores ao entrarem na quadra devem estar com as camisas por dentro dos calções, porém durante o jogo podem usá-las por fora.
- k) O goleiro linha deverá vestir camisa com a mesma numeração do jogador que vier para o gol e com cor diferente de ambas as equipes.
- l) O não cumprimento dos itens citados acima e relatado pela arbitragem, o clube será advertido na reincidência este estará passivo de multa pecuniária de R\$ 100,00 (Cem Reais).

DAS BOLAS

Art. 22º - A bola deve ser a correspondente a da categoria do jogo e ter condições de uso.

DOS JOGOS

Art. 23º - Os jogos de futsal reger-se-ão pelas regras oficiais, adotadas pela L.O.F.S. que seguirá determinação dos órgãos superiores salvo aguardo decisão da diretoria conforme estatuto da entidade, FPFS/ CBFS/FIFA.

Art. 24º - O Banco de reservas durante a disputa das Competições da LOFS deverá ser constituído exclusivamente pelas seguintes pessoas até 15 (Quinze) atletas e mais 2 (Dois) membros da Comissão Técnica, Treinador, Massagista, ou representante em todas as categorias.

Art. 25º - DURAÇÃO DA PARTIDA:

Categorias Menores Masculino:

- a) Sub 10; 12; 14; 16: Dois períodos de 15 minutos corridos e 10 cronometrados. Com intervalos de até 03 minutos entre os períodos.
- b) Sub 18; Principal; Feminino e Veterano: Dois períodos de 20 minutos corridos. Com intervalo de até 05 minutos.
- c) ou tempo definido em congresso técnico diferenciado para melhor andamento da competição.



Regulamento Geral da L.O.F.S. 2017

Art. 26º– SUBSTITUIÇÃO

- Categorias Menores/principal:

a) Substituição Livre

DOS OFICIAIS

Art. 27º - Os Jogos promovidos ou patrocinados pela LOFS, serão dirigidos por dois árbitros, que terão como auxiliares um anotador e um cronometrista em caso de jogo cronometrado.

1. A indicação dos oficiais de arbitragem (árbitro principal e árbitro auxiliar, anotador e cronometrista) será feita pelo Departamento de Oficiais através de seu Diretor.
2. A equipe de arbitragem deverá estar presente no ginásio do jogo 30 (Trinta) Minutos antes do início da partida e uniformizada 10 (Dez) minutos antes do início da partida.
3. O Árbitro principal é a autoridade competente para determinar, por motivo relevante ou de força maior, a interrupção ou a suspensão da partida em conjunto com o diretor ou o presidente da LOFS por ocasião de suspensão da rodada.

DAS DESPESAS DOS PARTICIPANTES

Art. 28º

1. A LOFS facilitará o pagamento de forma parcelada em até duas vezes 1 no ato e outra 30 dias após em cartão ou cheque desde que o clube participante procure com antecedência a tesouraria da LOFS
2. O não cumprimento de seus débitos junto a LOFS acarretará em perda de pontos e até ELIMINAÇÃO da Competição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º

1. **Em caso de W.O., considerado injustificado**, a equipe será eliminada, e todos seus jogos serão anulados, o clube, seus atletas, representantes, técnico, massagista e preparador físico, serão suspensos por 12 (doze) meses, em competições da LOFS W.O., justificado o placar será definido como 1 x 0 para a equipe presente em quadra o clube tem 48 horas em dias úteis para protocolar justificativa na sede da LOFS; além de Multa de R\$ 300,00.



Regulamento Geral da L.O.F.S. 2017

2. No caso de término de um jogo por falta de atleta, o chamado “cai – cai” que tenha causado prejuízo na classificação dos clubes e no campeonato, o clube que provocou a interrupção da partida, assim como seus atletas, dirigentes e membros da comissão técnica, poderão ser advertidos e na reincidência serem suspensos por 30 (Tinta) dias. E perda de pontos de seus jogos, para todos os efeitos de pontuação, artilharia, etc
3. No caso de distúrbios nos jogos oficiais por parte de torcedores, atletas, dirigentes e/ou acompanhantes das equipes, causando a paralisação do jogo, o torcedor será identificado e se for responsável por algum atleta participante do jogo a equipe será advertido e na reincidência o atleta será eliminado da competição; os demais relatados. no caso de atletas e/ou dirigentes terão seus registros preventivamente suspensos até julgamento prevalecem os dispositivos do Regulamento Geral da LOFS, em vigor sendo que os casos omissos e os que requeiram melhor interpretação, serão resolvidos pelo Presidente, após ouvir Conselho Disciplinar e o Departamento Técnico.
4. Dos Valores de Inscrição podem ser pagos em Deposito:

**BRABESCO CONTA CORRENTE Nº 194.091 – 0 / AGENCIA 0127 – 0
EM NOME DA LIGA OSASQUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO.**

Art. 30º - Da Pontuação e Critério de Desempates:

Vitória 3 Pontos

Empate 1 Ponto

Derrota 0 Ponto

Critério de Desempate:

1º Numero de Pontos

2º Confronto Direto entre 2 equipes

3º Numero de Vitórias

4º Saldo de Gols

5º Gols Pró

6º Gols Contra

7º Sorteio na Sede da LOFS



Regulamento Geral da L.O.F.S. 2017

DOS FEDERADOS

Art. 30º

- A) Será permitida a participação de 2 atletas federados do
- B) ano vigente ou do ano anterior 2017/2016 sendo que será permitida apenas a inscrição de 2 atletas por categoria identificados não sendo permitida troca durante a competição e o mesmo deve participar de 50% dos jogos da fase classificatória para poder atuar nas fases de quartas, semi e finais das competições da LOFS essas decisões serão para as 3 Competições da LOFS do ano de 2017; Taça Cidade de Osasco, Campeonato Oficial e Taça LOFS.
- C) Demais decisões seguem regulamento Geral da LOFS.

Decisões tomada em Reunião de Diretoria da L.O.F.S. em 27 de Janeiro de 2017.

Paulo Sergio de Souza Freire _____

João Batista Gabriel de Souza _____

Danilo Weigert dos Santos _____

Valdir Bernardo _____

Jurandyr de Oliveira Francisco _____

Benedicto Delfino de oliveira Filho _____

José Ramos do Nascimento _____

Olivia Silvestrinni _____

Alberto Marques da Silva _____

Ricardo Leme Bocci da Silva _____

Claudinei Soares Junior _____

Maria do Carmo Toioda _____



Regulamento Geral da L.O.F.S. 2017

Osasco 30 de Janeiro de 2017.

Paulo Sergio de Souza Freire
Presidente da LOFS

SITE DA LOFS: WWW.lofs.com.br